

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Projeto de Lei Ordinária nº 020, de 12/09/2014

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providências”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender ao que se dispõe a presente Lei, fica inserido nas Leis Municipais nº 418, de 16/12/2013 – PPA, nº 394, de 26/06/2013 – LDO e nº 419, de 26/12/2013 – LOA, o projeto assim discriminado, num valor total de R\$ 1.574,84 (Um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos):

02.10.01 – 10.302.0011.1.042 – 4.4.71.70.00 – Investimentos para o CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas..... R\$ 1.574,84 (Um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao crédito especial previsto no artigo anterior serão oriundos da anulação parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, no valor total de R\$ R\$ 1.574,84 (Um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos):

02.10.01 – 10.302.0011.2.058 – 3.3.71.70.00 – Manutenção das Atividades do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas..... R\$ 1.574,84 (Um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 12 de Setembro de 2014.



Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal



Mônica Sueli Lopes
Secretária do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Mensagem nº 022/2014

ASSUNTO: Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO.

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Art. 185, I, Art. 156 e Art. 88, V da Lei Orgânica do Município.

DATA: 12/09/2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 0000975

Data: 12/09/2014 Horário: 13:22

Administrativo

Enviamos à apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade abrir nas leis orçamentárias em vigor crédito especial que permita atender à solicitação e à necessidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas Gerais - CISSUL.

A assessoria técnico contábil do referido consórcio solicitou, conforme cópia de documento em anexo, a criação de novo elemento dentro da ação governamental do contrato de rateio do CISSUL nas leis orçamentárias dos Municípios membros.

Para atender ao projeto que se propõe, o Município de Pouso Alto movimentará o orçamento dentro do planejamento orçamentário vigente considerando o que já é efetivamente previsto para aquele consórcio. Desta forma, manterá o equilíbrio de suas ações e o controle e a estabilização de suas receitas e despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Assim sendo, na expectativa da apreciação e aprovação do presente projeto, aguardamos o pronunciamento desta Egrégia Casa em regime de urgência.

Certos da adequada atenção e do pronto atendimento que o tema merece, colocamo-nos à disposição no que for necessário para discussão e aprovação do presente projeto.

Sem mais, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

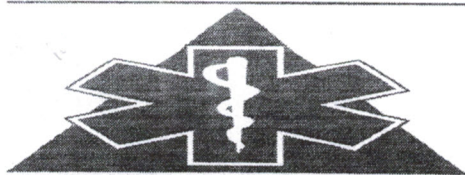
Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal

Mônica Sueli Lopes
Secretária de Gabinete

EXMO SR.

VEREADOR JOSÉ RAIMUNDO MACIEL

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
POUSO ALTO – MG



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento e Ações
de Educação Permanente em Urgência e Emergência

Ao Setor Contábil,

Considerando o disposto no art. 5º da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional/STN nº 72, de 02 de fevereiro de 2012, que estabelece que o ente da Federação consorciado consignará em sua lei orçamentária anual ou em créditos adicionais, por meio de programações específicas, dotações suficientes para suportar as despesas com transferências a consórcio público:

Encaminhamos crédito adicional a ser aberto na modalidade suplementar novo elemento, na ação governamental do contrato de rateio do Cissul que a Lei Orçamentária vigente do Município dispuser, conforme Resoluções nº 5 e nº 6, aprovadas pelo Conselho Diretor em 08 de agosto de 2014, para abertura da seguinte dotação, com respectiva anulação, conforme exposto a seguir:

Município de Pouso Alto

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Atividade: 2.xxxx - Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

44.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.574,84
--	----------

33.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	-1.574,84
--	-----------

Varginha, 13 de agosto de 2014.

Alexandre Bernardes Bueno
Assessor Técnico Contábil
CRC/MG - 081686/O-2

Rua João Urbano Figueiredo, 177 - Boa Vista - Centro

Varginha - MG - CEP - 37.014-510

samucissul@gmail.com

